



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Autuado em 09/12/2025

Processo Administrativo nº 165/2025

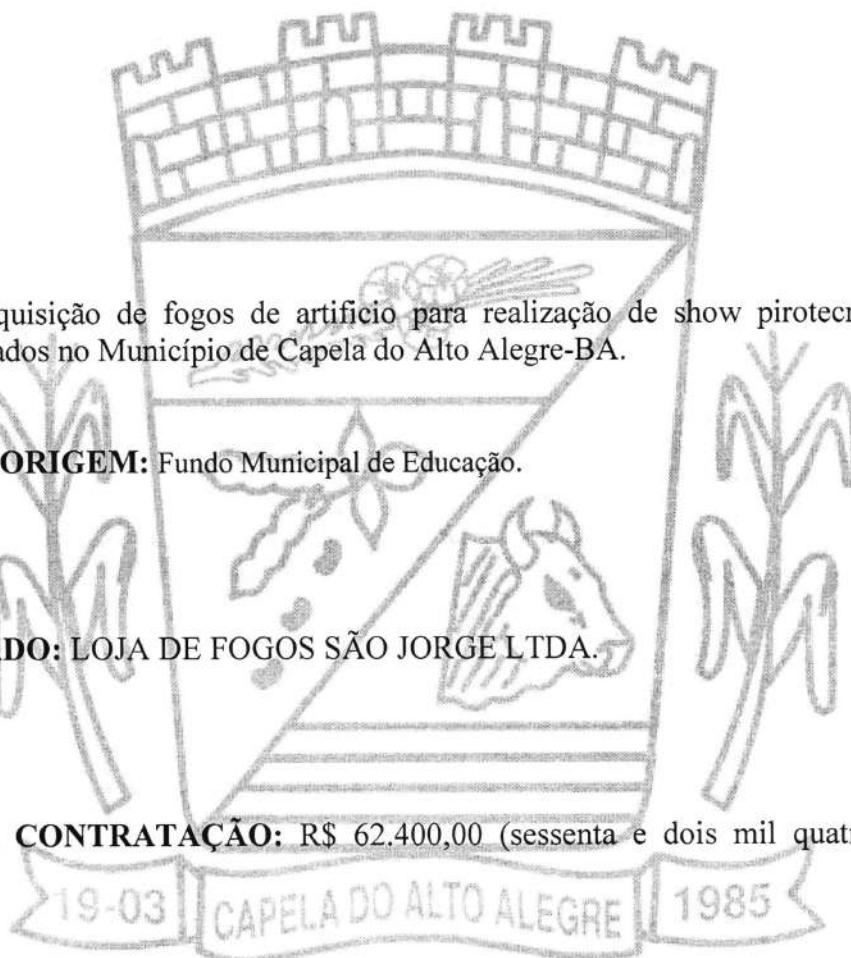
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento tem por finalidade registrar a necessidade de **fogos de artifício**.

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Educação

**DATA PREVISTA PARA
CONCLUSÃO DO
PROCESSO** 31/12/2025

**DESCRIÇÃO SUCINTA
DO OBJETO** Fogos de artifício

**GRAU DE PRIORIDADE
DA COMPRA OU DA
CONTRATAÇÃO** Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO a realização de eventos oficiais e festividades promovidas pelo Município de Capela do Alto Alegre-BA, que demandam elementos visuais e culturais capazes de valorizar e enriquecer a participação da comunidade;

CONSIDERANDO que os shows pirotécnicos constituem parte tradicional das comemorações municipais, contribuindo para o fortalecimento das expressões culturais, atração de público e incentivo ao turismo local;

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir fogos de artifício certificados e seguros, provenientes de empresa especializada, garantindo conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente no que se refere ao manuseio, armazenamento e execução do espetáculo;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais pirotécnicos é indispensável para assegurar a execução adequada dos eventos programados, atendendo ao interesse público e proporcionando momentos de lazer, confraternização e valorização da identidade cultural da população capelense;

CONSIDERANDO que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para futura Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	KIT 1080 Lançamentos Mista	CX	2
02	KIT 250 Tubos Imperador	CX	2

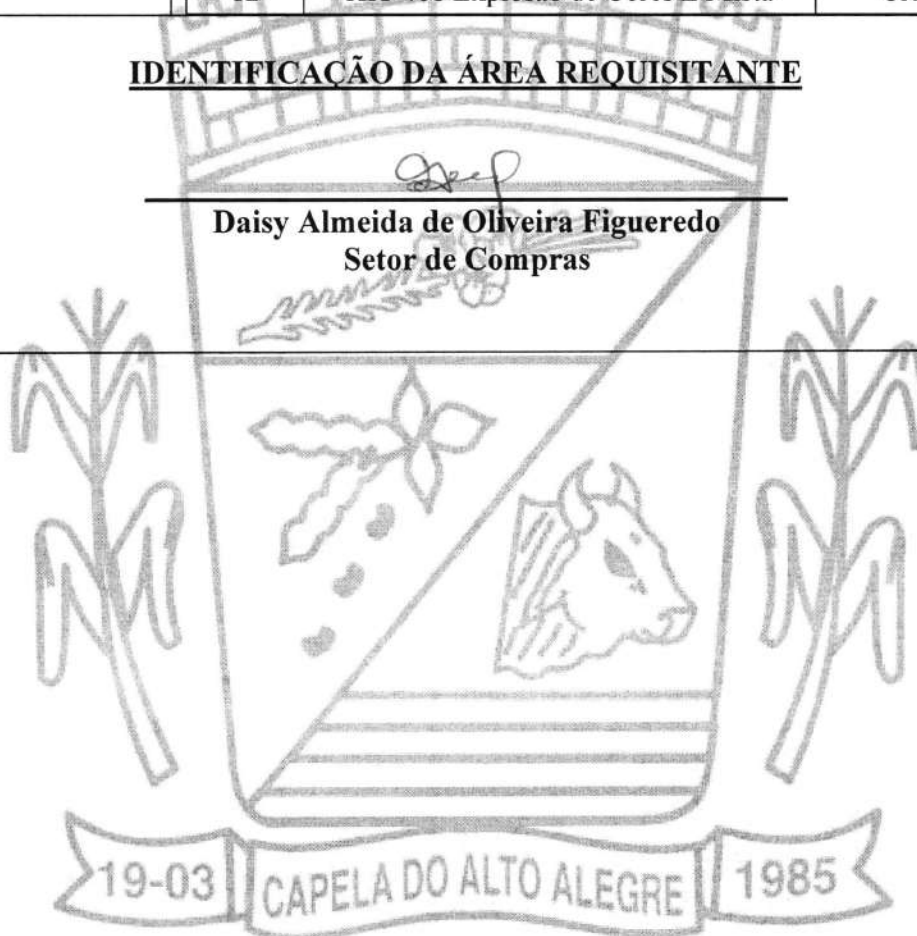


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

03	KIT 120 Tubos Centauros	CX	2
04	KIT 172 Tubos Calypso	CX	2
05	KIT 150 Tubos Leque	CX	3
06	KIT 300 Tubos Leque	CX	1
07	KIT 6 Tubos de 3" Polegadas	CX	3
08	KIT 25 Tubos de 1" 1/2	CX	3
09	KIT 60 Tubos BXT Preenchimento	CX	2
10	KIT 100 Tubos Mandalas de 1,8" e 2" Polegadas	CX	2
11	KIT Morteiro 4" Polegadas	CX	2
12	KIT 468 Explosão de Cores E Mista	CX	10

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE


Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA.

O Município de Capela do Alto Alegre-BA realiza, ao longo do ano, diversos eventos culturais, comemorativos e festivos que integram o calendário oficial e constituem importante instrumento de valorização da identidade local, promoção do lazer, fortalecimento do turismo e incentivo à participação social. Em muitos desses eventos, a exibição de shows pirotécnicos se tornou uma tradição apreciada pela população e visitantes, contribuindo para o impacto visual das celebrações e ampliando o alcance e o prestígio das festividades.

Para garantir a adequada realização dessas apresentações, faz-se necessária a aquisição de fogos de artifício em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda dos eventos programados. Os materiais pirotécnicos devem ser fornecidos por empresa especializada e devidamente licenciada, assegurando conformidade com as normas de segurança, regulamentação dos órgãos competentes e certificações obrigatórias, de modo a reduzir riscos e garantir a integridade do público e da equipe responsável pela execução do show.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a programação cultural do Município, prejudicando a realização de eventos tradicionais, reduzindo a atratividade das festividades e impactando negativamente a participação da população e o fluxo turístico. Ademais, a aquisição planejada dos fogos de artifício permite a adequada organização logística, evitando contratações emergenciais e garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

Portanto, a presente aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público, reforçando o compromisso com a promoção cultural e proporcionando experiências positivas e seguras à comunidade capelense.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas à aquisição de fogos de artifício destinados à realização de show pirotécnico em eventos promovidos pelo Município de Capela do Alto Alegre-BA, foram analisadas duas alternativas viáveis de contratação, considerando a oferta existente no mercado, o valor estimado e as formas legalmente permitidas pela Lei nº 14.133/2021.

1. Contratação direta em razão do valor – Art. 75, I, da Lei 14.133/2021

A primeira possibilidade consiste na **contratação direta por dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o valor estimado da aquisição se enquadra dentro dos limites legais para bens e serviços comuns.

Essa alternativa apresenta diversas vantagens:

- **maior celeridade** no atendimento da demanda, especialmente para eventos previamente programados;
- **simplicificação processual**, reduzindo etapas formais típicas do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- possibilidade de **negociação direta** com o fornecedor, garantindo melhor adequação do fornecimento às necessidades do Município;
- manutenção da **competitividade**, mediante apresentação de pesquisas de preços e orçamentos que comprovem compatibilidade com o mercado.

Considerando o valor estimado da aquisição e a natureza do objeto, esta opção se mostra plenamente viável e amparada legalmente.

2. Adesão à Ata de Registro de Preços vigente em outro ente público

A segunda alternativa consiste na **adesão (carona) a uma Ata de Registro de Preços** formalizada por outro órgão ou entidade que tenha realizado procedimento licitatório compatível com o objeto pretendido.

Essa opção possibilita:

- contratação baseada em preços já registrados e validados por outro ente;
- eventual ganho econômico, caso os valores registrados sejam inferiores aos praticados no mercado local;
- padronização de itens, quando a ata possuir especificações similares às adotadas pelo Município.

No entanto, essa modalidade depende da existência de uma ata vigente, com saldo disponível, autorização do órgão gerenciador e comprovação da vantajosidade em relação às demais opções.

Conclusão

Após análise das duas alternativas, verifica-se que **a opção mais adequada, vantajosa e eficiente para o Município de Capela do Alto Alegre-BA é a contratação direta em razão do valor**, uma vez que:

- o montante estimado se enquadra nos limites legais;
- o processo é mais célere e compatível com o prazo para realização dos eventos;
- há ampla oferta de fornecedores especializados no mercado;
- a dispensa permite adequada pesquisa de preços e comprovação da economicidade.

Assim, a contratação direta se apresenta como a solução mais conveniente ao interesse público, garantindo segurança jurídica, agilidade e atendimento tempestivo das necessidades da Administração.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na aquisição de fogos de artifício destinados à realização de shows pirotécnicos em eventos oficiais promovidos pelo Município de Capela do Alto Alegre-BA. O fornecimento deverá atender às especificações definidas pela Secretaria demandante, contemplando kits pirotécnicos variados, com quantidades e composições adequadas ao porte das festividades programadas.

A empresa fornecedora deverá ser devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, garantindo que todos os produtos entregues estejam de acordo com as normas de segurança, certificações obrigatórias e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao manuseio, transporte, armazenamento e utilização de materiais explosivos.

A solução envolve o fornecimento de fogos de artifício de alta qualidade, com efeitos visuais adequados para uso em ambientes externos, devendo apresentar desempenho seguro e eficiente, de modo a assegurar a realização do espetáculo pirotécnico com segurança e impacto visual satisfatório para o público.

O objeto inclui:

- fornecimento dos kits especificados;
- entrega dos materiais no local indicado pela Administração;
- orientação técnica básica sobre manuseio, quando necessária;
- garantia de conformidade e segurança dos itens fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A aquisição permitirá ao Município executar plenamente sua programação cultural e festiva, garantindo a realização dos shows pirotécnicos de forma segura, organizada e alinhada ao interesse público.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

A estimativa da demanda considera o calendário anual de eventos oficiais promovidos pelo Município de Capela do Alto Alegre-BA, que tradicionalmente incluem apresentações pirotécnicas como parte da programação cultural e festiva. Entre os principais eventos estão festividades comemorativas, inaugurações, celebrações municipais e datas especiais que atraem grande participação da comunidade.

Com base no histórico de edições anteriores e na programação prevista para o período vigente, estima-se a necessidade de aquisição de kits pirotécnicos suficientes para atender aos eventos programados pela Administração, garantindo qualidade e segurança na execução do show.

A demanda prevista contempla a utilização de diferentes tipos de fogos de artifício, considerando:

- **Quantidade de eventos** que terão apresentações pirotécnicas;
- **Porte e relevância cultural** de cada evento;
- **Duração desejada do espetáculo**, conforme planejamento da Secretaria solicitante;
- **Composição técnica dos kits**, de acordo com os efeitos visuais pretendidos;
- **Ambiente e espaço de disparo**, respeitando normas de segurança.

Com base nas cotações obtidas e na necessidade estimada, prevê-se a aquisição dos seguintes itens para atender integralmente à demanda:

- Kits pirotécnicos de variados calibres e composições;
- Materiais projetados para disparo aéreo com efeitos visuais adequados;
- Quantidades proporcionais ao impacto desejado para cada evento.

Essa estimativa busca assegurar que o Município disponha de quantidade suficiente de fogos de artifício para atender todos os eventos previstos, evitando contratações emergenciais, garantindo o planejamento antecipado e a execução segura dos shows pirotécnicos

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
01	KIT 1080 Lançamentos Mista	CX	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
02	KIT 250 Tubos Imperador	CX	2	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
03	KIT 120 Tubos Centauros	CX	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
04	KIT 172 Tubos Calypso	CX	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
05	KIT 150 Tubos Leque	CX	3	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
06	KIT 300 Tubos Leque	CX	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
07	KIT 6 Tubos de 3" Polegadas	CX	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
08	KIT 25 Tubos de 1" 1/2	CX	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
09	KIT 60 Tubos BXT Preenchimento	CX	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

10	KIT 100 Tubos Mandalas de 1,8" e 2" Polegadas	CX	2	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
11	KIT Morteiro 4" Polegadas	CX	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
12	KIT 468 Explosão de Cores E Mista	CX	10	R\$ 924,00	R\$ 9.240,00

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais para garantir a aquisição adequada e segura dos fogos de artifício destinados aos eventos do Município de Capela do Alto Alegre-BA:

1. Requisitos Técnicos

- Os fogos de artifício devem ser certificados e fabricados conforme normas vigentes.
- Os kits devem ter especificações claras quanto ao calibre, efeitos visuais e quantidade de tiros.
- Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade e devidamente identificados.

2. Requisitos de Segurança

- A empresa deve possuir autorização específica do Exército Brasileiro para comercialização de produtos pirotécnicos.
- O transporte e armazenamento devem seguir normas de segurança próprias para materiais explosivos.

3. Requisitos de Entrega

- O fornecedor deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de compra.
- Os produtos devem ser entregues no local indicado pela Administração, acompanhados de nota fiscal, certificado de conformidade e instruções de segurança.

4. Requisitos Legais

- A empresa deve estar regularizada fiscalmente e possuir todas as licenças necessárias para atuar no setor.
- Deve atender integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. Requisitos de Garantia

- Os produtos devem possuir garantia contra defeitos de fabricação, devendo a substituição ocorrer sem ônus para a Administração caso haja falhas identificadas.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento. A contratação epigrafada será realizada através de dispensa de licitação conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de fogos de artifício pode gerar alguns impactos ambientais, como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- Resíduos sólidos resultantes da queima, exigindo limpeza após o evento.
- Ruídos intensos, que podem causar incômodo à população e a animais.
- Emissão de fumaça e partículas, com efeitos temporários na qualidade do ar.
- Risco de faíscas ou pequenos incêndios, caso o local não seja adequado.
- Perturbação da fauna, especialmente em áreas habitadas por animais sensíveis ao som.

Com planejamento adequado, cumprimento das normas de segurança e limpeza imediata do local, esses impactos podem ser reduzidos de forma significativa

11 - DO AMPARO LEGAL

A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. Conforme o art. 75, inciso II, a licitação é dispensável para a contratação de bens e serviços comuns cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para compras diretas.

O art. 11 da mesma lei determina que a contratação pública deve observar os princípios da eficiência, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, fundamentos que sustentam a escolha pela terceirização como forma mais vantajosa para a Administração.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

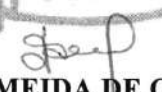
A aquisição de fogos de artifício para os eventos oficiais do Município de Capela do Alto Alegre-BA mostra-se viável do ponto de vista técnico, econômico e jurídico. O mercado oferece fornecedores especializados e autorizados, garantindo produtos seguros e adequados ao uso.

O valor estimado se enquadra nos limites para contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, apresentando-se como a opção mais ágil e vantajosa para atender às necessidades das festividades municipais.

Diante disso, declara-se viável a contratação, por atender ao interesse público e permitir a execução segura e eficiente dos eventos programados.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Sec. Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Em: 01/12/2025.


DAISY ALMEIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Setor de Compras
Em: 01/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a contratação de empresa para Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em eventos realizados no Município de Capela do Alto Alegre-BA.
- 1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.3. Natureza da contratação: fornecimentos
- 1.4. Regime de execução: indireto.
- 1.5. Prazo de vigência da contratação: ate 31 de dezembro de 2025, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Capela do Alto Alegre-BA realiza, ao longo do ano, diversos eventos culturais, comemorativos e festivos que integram o calendário oficial e constituem importante instrumento de valorização da identidade local, promoção do lazer, fortalecimento do turismo e incentivo à participação social. Em muitos desses eventos, a exibição de shows pirotécnicos se tornou uma tradição apreciada pela população e visitantes, contribuindo para o impacto visual das celebrações e ampliando o alcance e o prestígio das festividades.

Para garantir a adequada realização dessas apresentações, faz-se necessária a aquisição de fogos de artifício em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda dos eventos programados. Os materiais pirotécnicos devem ser fornecidos por empresa especializada e devidamente licenciada, assegurando conformidade com as normas de segurança, regulamentação dos órgãos competentes e certificações obrigatórias, de modo a reduzir riscos e garantir a integridade do público e da equipe responsável pela execução do show.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a programação cultural do Município, prejudicando a realização de eventos tradicionais, reduzindo a atratividade das festividades e impactando negativamente a participação da população e o fluxo turístico. Ademais, a aquisição planejada dos fogos de artifício permite a adequada organização logística, evitando contratações emergenciais e garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

Portanto, a presente aquisição é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público, reforçando o compromisso com a promoção cultural e proporcionando experiências positivas e seguras à comunidade capelense.

A solução proposta consiste na aquisição de fogos de artifício destinados à realização de shows pirotécnicos em eventos oficiais promovidos pelo Município de Capela do Alto Alegre-BA. O fornecimento deverá atender às especificações definidas pela Secretaria demandante, contemplando kits pirotécnicos variados, com quantidades e composições adequadas ao porte das festividades programadas.

A empresa fornecedora deverá ser devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, garantindo que todos os produtos entregues estejam de acordo com as normas de segurança, certificações obrigatórias e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao manuseio, transporte, armazenamento e utilização de materiais explosivos.

A solução envolve o fornecimento de fogos de artifício de alta qualidade, com efeitos visuais adequados para uso em ambientes externos, devendo apresentar desempenho seguro e eficiente, de modo a assegurar a realização do espetáculo pirotécnico com segurança e impacto visual satisfatório para o público.

O objeto inclui:

- fornecimento dos kits especificados;
- entrega dos materiais no local indicado pela Administração;
- orientação técnica básica sobre manuseio, quando necessária;
- garantia de conformidade e segurança dos itens fornecidos.

A aquisição permitirá ao Município executar plenamente sua programação cultural e festiva, garantindo a realização dos shows pirotécnicos de forma segura, organizada e alinhada ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para a aquisição de bens e serviços comuns de valor inferior a R\$ 62.725,59, desde que devidamente justificada e acompanhada de pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da proposta.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais para garantir a aquisição adequada e segura dos fogos de artifício destinados aos eventos do Município de Capela do Alto Alegre-BA:

1. Requisitos Técnicos

- Os fogos de artifício devem ser certificados e fabricados conforme normas vigentes.
- Os kits devem ter especificações claras quanto ao calibre, efeitos visuais e quantidade de tiros.
- Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade e devidamente identificados.

2. Requisitos de Segurança

- A empresa deve possuir autorização específica do Exército Brasileiro para comercialização de produtos pirotécnicos.
- O transporte e armazenamento devem seguir normas de segurança próprias para materiais explosivos.

3. Requisitos de Entrega

- O fornecedor deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de compra.
- Os produtos devem ser entregues no local indicado pela Administração, acompanhados de nota fiscal, certificado de conformidade e instruções de segurança.

4. Requisitos Legais

- A empresa deve estar regularizada fiscalmente e possuir todas as licenças necessárias para atuar no setor.
- Deve atender integralmente à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. Requisitos de Garantia

- Os produtos devem possuir garantia contra defeitos de fabricação, devendo a substituição ocorrer sem ônus para a Administração caso haja falhas identificadas.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- 4.1.2. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.4. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.5. Prestar as especificações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.8. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- 4.1.9. Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos serviços;
- 4.1.10 Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- 4.1.11. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao prefeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Carlos Alberto Rios Soares, inscrito na matrícula funcional nº. 000.474, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- 6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICACAO TECNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0509 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2002 – Manut. Dos serv. Tec e Apoio Administrativos	33903000 – Material de Consumo	1.500.0000

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
01	KIT 1080 Lançamentos Mista	CX	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
02	KIT 250 Tubos Imperador	CX	2	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
03	KIT 120 Tubos Centauros	CX	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
04	KIT 172 Tubos Calypso	CX	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
05	KIT 150 Tubos Leque	CX	3	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
06	KIT 300 Tubos Leque	CX	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
07	KIT 6 Tubos de 3" Polegadas	CX	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
08	KIT 25 Tubos de 1" 1/2	CX	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
09	KIT 60 Tubos BXT Preenchimento	CX	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
10	KIT 100 Tubos Mandalas de 1,8" e 2" Polegadas	CX	2	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
11	KIT Morteiro 4" Polegadas	CX	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
12	KIT 468 Explosão de Cores E Mista	CX	10	R\$ 924,00	R\$ 9.240,00

Capela do Alto Alegre, 02 de dezembro de 2025

Cristina Cardoso da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025

CPF: 982.785.415-15

**LOJA DE FOGOS
SÃO JORGE**



CNPJ:13.023.030/0001-65

Para a Prefeitura de Capela do Alto Alegre - BA

Assunto: solicitação de orçamento para o fornecimento de fogos de artifício para o Réveillon.

Apresentamos a seguir a proposta solicitada para realização do serviço:

FOGOS

ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
			UNIT. R\$	TOTAL R\$
KIT 1080 LANÇAMENTOS MISTA	CX	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
KIT 250 TUBOS IMPERADOR	CX	2	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
KIT 120 TUBOS CENTAUROS	CX	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
KIT 172 TUBOS CALYPSO	CX	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
KIT 150 TUBOS LEQUE	CX	3	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
KIT 300 TUBOS LEQUE	CX	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
KIT 6 TUBOS DE 3'POLEGADAS	CX	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
KIT 25 TUBOS DE 1"1/2	CX	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
KIT 60 TUBOS BXT PREENCHIMENTO	CX	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
KIT 100 TUBOS MANDALAS DE 1.8" E 2" POLEGADAS	CX	2	R\$ 2.290,00	R\$ 4.580,00
KIT MORTEIRO 4" POLEGADAS	CX	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
KIT 468 EXPLOÇÃO DE CORES E MISTA	CX	10	R\$ 924,00	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 62.400,00

Data 09/12/2025

Cotação válida por 60 dias

Pablo Scher Marques

13.023.030/0001-65

PABLO SCHER MARQUES

RUA JEQUETIBA, N°6

JEQUIEZINHO - CEP: 45.208-385

JEQUIÉ - BA

FOGOS SÃO JOÃO

PÇ. ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N, CENTRO, POJUCA-BA CEP 48.120-000
CNPJ 36.585.571/0001-82

ORÇAMENTO PARA FESTIVIDADES

ORÇAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO AO
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE – BA

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	KIT 1080 LANÇAMENTOS MISTA	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
2	KIT 250 TUBOS IMPERADOR	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
2	KIT 120 TUBOS CENTAUROS	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
2	KIT 172 TUBOS CALYPSO	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
3	KIT 150 TUBOS LEQUE	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
1	KIT 300 TUBOS LEQUE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	KIT 6 TUBOS DE 3'POLEGADAS	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
3	KIT 25 TUBOS DE 1"1/2	R\$ 2.290,00	R\$ 6.870,00
2	KIT 60 TUBOS BXT PREENCHIMENTO	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	KIT 100 TUBOS MANDALAS DE 1.8" E 2" POLEGADAS	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
2	KIT MORTEIRO 4" POLEGADAS	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
10	KIT 468 EXPLOSÃO DE CORES E MISTA	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 65.580,00

VALOR: R\$ 65.580,00 (Sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)

CONTATO – (75) 99200-7980

Válido por 30 dias

09/12/2025

36.585.571/0001-82
JOEL BATISTA SANTANA
PÇ. ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N
CENTRO - CEP: 48.120-000
POJUCA-BA

Joel Batista Santana



ORÇAMENTO RÉVEILLON 2025-2026

CNPJ 08.761.524/0002-98

Para a Prefeitura de Capela do Alto Alegre - BA

Assunto: solicitação de orçamento para o fornecimento de fogos de artifício.

Apresentamos a seguir a proposta solicitada para a realização do serviço:

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	KIT 1080 LANÇAMENTOS MISTA	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
2	KIT 250 TUBOS IMPERADOR	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
2	KIT 120 TUBOS CENTAUROS	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
2	KIT 172 TUBOS CALYPSO	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
3	KIT 150 TUBOS LEQUE	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
1	KIT 300 TUBOS LEQUE	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
3	KIT 6 TUBOS DE 3'POLEGADAS	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
3	KIT 25 TUBOS DE 1"1/2	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
2	KIT 60 TUBOS BXT PREENCHIMENTO	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	KIT 100 TUBOS MANDALAS DE 1.8" E 2" POLEGADAS	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2	KIT MORTEIRO 4" POLEGADAS	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
10	KIT 468 EXPLOSÃO DE CORES E MISTA	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 62.900,00

CONTATO - Mara Rubia (75) 99909-3356

08.761.524/0002-98
ALADIN PIROTECNIA LTDA
AV. ANTÔNIO SÉRGIO CARNEIRO, Nº 3465
STO. ANTÔNIO DOS PRAZERES - CEP: 44.075-270
FEIRA DE SANTANA - BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
CNPJ: 13.023.030/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:29 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2026.

Código de controle da certidão: **CF88.EBB9.D0B4.D6CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18145 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA

CPF/CNPJ: 13.023.030/0001-65

Endereço: Rua JEQUITIBA Nº06 - JEQUIEZINHO - Jequié-BA CEP: 45208-345

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 27/11/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Chave de validação: 3ae971b1

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256012931

RAZÃO SOCIAL LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.893.425	CNPJ 13.023.030/0001-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.023.030/0001-65
Razão Social: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
Endereço: R JEQUITIBA 6 / JEQUIEZINHO / JEQUIE / BA / 45208-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111302271797756889

Informação obtida em 24/11/2025 11:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**